



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Lei nº 422/2015

De 18 de junho de 2015.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública para concessão de uso para instalação de Clube de Lazer, e Transformação da Área Total do Imóvel em Área Comercial e Industrial do Município Bernardo Sayão-TO.”

João Gomes Nepomuceno, PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e pelo estabelecido na Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação DE AREA PÚBLICA do imóvel denominado Lote 01 da Quadra 65-A, bem como situado pela frente com a 14ª Avenida com a distancia de 51,27 metros; pelos fundos confronta com terras de terceiros com a distancia de 55,41 metros; pelo lado direito confronta com terras de terceiros com a distancia de 31,82 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 da quadra 65-A com distancia de 63,77 metros, setor comercial e industrial, no Município de Bernardo Sayão/TO, a fim de conceder cessão de uso para instalação de Clube de lazer.

Art. 2º O imóvel desafetado poderá ser cedido, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal, mediante concessão de direito real de uso, observadas as formalidades legais.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Art. 3º O imóvel objeto da presente desafetação juntamente com a totalidade da área, passa a integrar à área comercial e industrial do município de Bernardo Sayão/TO;

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Faz parte desta Lei o Anexo I que consta:

- a) ART OBRA/SERVIÇO nº TO20150015922; b) Planta do Imóvel Georreferenciado – Quadra 65-A Originária;
- c) Memorial Descritivo da Quadra 65-A;
- d) Memorial Descritivo da Quadra 65-A, Lote 01;
- e) Planta do Imóvel Georreferenciado do Desmembramento da Quadra 65-A.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins aos dias 18 de junho de 2015.



João Gomes Nepomuceno
Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) ART OBRA/SERVIÇO nº TO20150015922;
- b) Planta do Imóvel Georreferenciado – Quadra 65-A Originária;
- c) Memorial Descritivo da Quadra 65-A;
- d) Memorial Descritivo da Quadra 65-A, Lote 01;
- e) Planta do Imóvel Georreferenciado do Desmembramento da Quadra 65-A.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20150015922

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE LEAL AIRES

Título profissional: **TECNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 240596314-0

2. Contratante

Contratante: **JOÃO GOMES NEPOMUCENO**

AVENIDA 14ª avenida

Complemento: **quadra sem construção.**

Cidade: **BERNARDO SAYÃO**

Telefone Proprietário: **(63) 3422-1241**

Contrato: **014**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **083.146.831-91**

Nº: **s/n**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

UF: **TO**

CEP: **77755000**

Telefone Contratante: **(63) 3422-1241**

Celebrado em: **15/05/2015**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BERNARDO SAYÃO**

AVENIDA 14ª avenida

Complemento: **quadra sem construção.**

Cidade: **BERNARDO SAYÃO**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/05/2015**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **25.086.596/0001-15**

Nº: **s/n**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

UF: **TO**

CEP: **77755000**

Previsão de término: **20/05/2015**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #4124 -
 PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

16.115,64

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO TOPOGRÁFICO DEDESMEMBRAMENTO DA QUADRA 65 NA CIDADEDE BERNARDO SAYÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


 JOSE LEAL AIRES - CPF: 049.315.481-72

Local

data

JOÃO GOMES NEPOMUCENO - CPF: 083.146.831-91

9. Informações

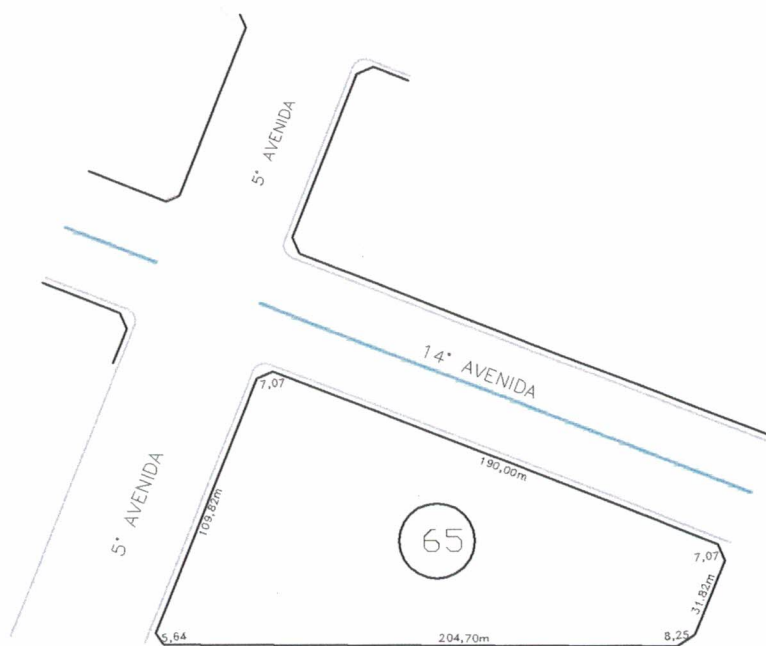
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

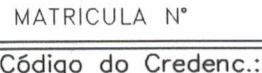
Pago em: **20/05/2015**

Nosso Número: **9978491448**

N.V.



TERRAS DE TERCEIROS

		PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO	
		Imóvel: QUADRA 65A ORIGINARIA.	
		Proprietário:	Área 65 M ² : 16.115,63
		PREFEITURA MUN. DE BERNARDO SAYÃO	Perímetro 564,38m
		Município: BERNARDO SAYÃO - TO	Escala:
		Comarca: ---	SEM ESCALA
		ART CREA: TO20150015922	Responsável Técnico:
		---	PROPRIETARIO
Matrículas/Transcrições		Proprietário:	DATA:
MATRICULA N°		---	MAIO / 2015
Código do Credenc.:		---	---
CODIGO N° CSE		---	---

MEMORIAL DESCRITIVO.

IMÓVEL : QUADRA 65A.
PROPRIETÁRIO : Município de Bernardo Sayão
MUNICÍPIO : BERNARDO SAYÃO -TO.
COMARCA : COLINAS DO TOCANTINS - TO
MATRÍCUL
ÁREA (M²) : 16.115,63M²
PERÍMETRO (m) : 564,38M

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

Pela frente confronta com a 5ª Avenida com a distancia de 109,82 metros
Pelo fundo confronta com terras de terceiros com a distancia de 31,82 metros
Pelo lado direito confronta com a 14ª Avenida com a distancia de 190,00 metros
Pelo lado esquerdo confronta com terras de terceiros com a distancia de 204,70 metros.

Chánfro Terras de terceiros com a 5ª Avenida 5,64 metros.

Chanfro 5ª Avenida com 14ª Avenida 7,07 metros.

Chanfro 14ª Avenida com terrasde terceiros 7,07 metros.

Chanfro terrasde terceiros com terras de terceiros 8,25 metros.

Araguaína - TO, 21 de maio de 2015.

Responsável Técnico:



JOSE LEAL AIRES
TECNICO EM AGRIMENSURA – CREA 7875-6 TD/TO
Código Credenciamento CSE

A.R.T.: TO20150015922

MEMORIAL DESCRITIVO.

IMÓVEL : QUADRA 65A.
LOTE : 01
PROPRIETÁRIO : Município de Bernardo Sayão
MUNICÍPIO : BERNARDO SAYÃO -TO.
COMARCA : COLINAS DO TOCANTINS - TO
MATRÍCUL
ÁREA (M²) : 2.946,63M²
PERÍMETRO (m) : 217,59M

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

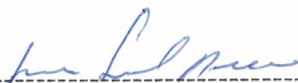
Pela frente confronta com a 14ª Avenida com a distancia de 51,27 metros
Pelo fundo confronta com terras de terceiros com a distancia de 55,41 metros
Pelo lado direito confronta com terras de terceiros com a distancia de 31,82 metros
Pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 da quadra 65A com a distancia de 63,77 metros.

Chánfro 14ª Avenida com terras de terceiros 7,07 metros.

Chanfro terras de terceiros, com teras e tereiros 8,25 metros.

Araguaína - TO, 21 de maio de 2015.

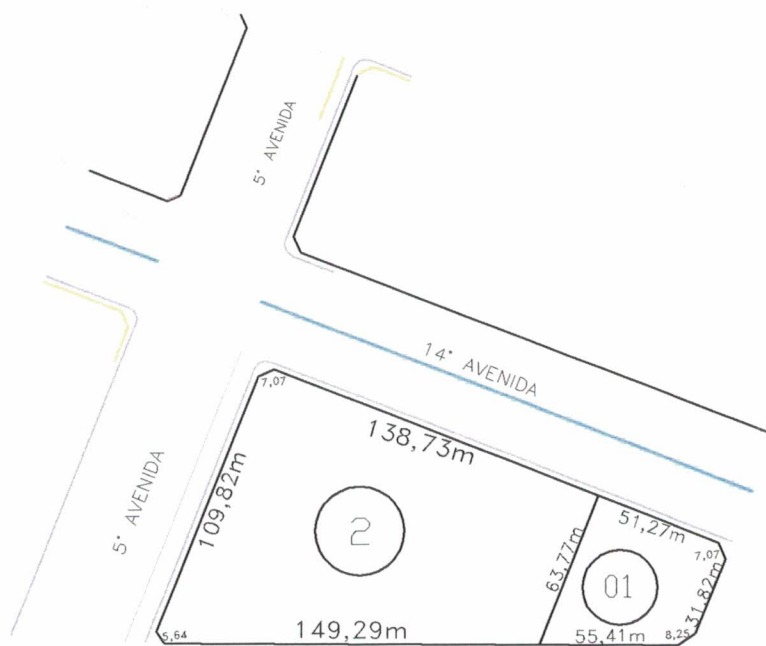
Responsável Técnico:



JOSE LEAL AIRES
TECNICO EM AGRIMENSURA - CREA 7875-6 TD/TO
Código Credenciamento CSE

A.R.T.: TO20150015922

N.V.



TERRAS DE TERCEIROS

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO Imóvel: DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 65A.			
Matrículas/Transcrições MATRICULA N°	Proprietário: PREFEITURA MUN. DE BERNARDO SAYÃO		LOTE 01 M²: 2.946,63 LOTE 02 M²: 13.169,00
	Município: BERNARDO SAYÃO - TO Comarca: ---		Perímetro 1 474,32m Perímetro 2 215,59m
Código do Credenc.: CODIGO N° CSE	ART CREA: T020150015922 ---		Escala: SEM ESCALA
	Responsável Técnico <i>h. l. topografia</i> S & L Topografia CNPJ: 19.039.770/0001-76	Proprietário: PROPRIETARIO	DATA: MAIO / 2015